



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	
PROTOCOLO SOB	
Nº _____	Fis. _____
Em _____ / _____ / _____	
PROTOCOLISTA _____	

INDICAÇÃO 005/2020

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para promover a isenção do pagamento da taxa de iluminação pública de imóveis residenciais e comerciais, no âmbito do Município de Vila Pavão/ES durante a pandemia do Covid-19.

Pessoas do mundo inteiro estão tendo suas vidas severamente afetadas em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, seja pela perda de entes queridos, seja pela retração na economia, não sendo diferente para nossos munícipes. Assim, visando contribuir, ainda que minimamente, para que a situação econômica das famílias e dos comerciantes não seja pior, é que sugere-se ao Executivo Municipal a adoção de medidas para promover a isenção da taxa de iluminação pública no período da pandemia.

Tendo mais pessoas e em maior tempo em casa, certamente a taxa aumentará, sem contar a situação do comércio que de portas fechadas e sem circulação de dinheiro em seus caixas, terão que arcar com a despesa. O momento exige ações rápidas que além de proteger, minimizem o impacto financeiro negativo na vida da população que está com menos recurso para pagar suas contas.

Nesse sentido, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

**É A INDICAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 07 de Abril de 2020.

  
**GECIMAR RODRIGUES**  
Vereador